



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA  
11 DE JULHO DE 2022  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 193,

de 11 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei n.º 786, de 14 de novembro de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR a Bela. SANNY SILVA ARAÚJO, OAB/BA n.º 56.914, para o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico de Programas Especiais, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania, Símbolo CC – 1.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2022.

  
Ubaldino Amaral de Oliveira  
Prefeito

  
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do Atrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 11 de julho de 2022.

  
Antonio Melquiades de Oliveira Filho  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

[www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br)